

CONSIDERANDO que o novo levantamento georreferenciado identificou com precisão a área a ser desapropriada, com descrição de limites, confrontantes, coordenadas UTM e demais dados técnicos atualizados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, retificar seus atos quando verificado erro material, sem que isso implique revogação ou anulação do ato original, preservados os seus demais efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica ao processo administrativo de desapropriação, com a correta identificação do imóvel objeto da presente medida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a descrição do imóvel constante do **Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2026**, que passa a ter a seguinte redação:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.187.996,91m e E 495.282,60m; deste segue ao leste, confrontando com a propriedade de MARIA EFIGÊNIA MOREIRA SAMPAIO, com azimute de 99°58'45,96" por uma distância de 67,11m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.187.985,28m e E 495.348,69m; deste segue ao sul, confrontando com a propriedade de MARIA EFIGÊNIA MOREIRA SAMPAIO com azimute de 168°09'38,79" por uma distância de 38,00m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.187.948,09m e E 495.356,48m; deste segue ao oeste, confrontando com a RUA PROJETADA – PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, com azimute de 279°58'45,96" por uma distância de 67,11m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.187.959,72m e E 495.290,39m; deste segue ao norte, confrontando com a propriedade de MARIA FÁTIMA LEITE com azimute de 348°09'38,79" por uma distância de 38,00m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 004/2026, especialmente quanto à finalidade da desapropriação, ao valor de indenização, bem como às autorizações conferidas à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, em 31 de março de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:BB4B6360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 18/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022, considerando a Homologação do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, **CONVOCA** e **NOMEIA** os candidatos Aprovados, relacionados nos Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os cargos efetivos, observado as seguintes condições:

I – DO EXAME MÉDICO ADMISIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente **entre os dias 13/04/2026 a 17/04/2026 de 08h às 12h (dias úteis)**, no Setor de Recursos

Humanos, dentro da Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

2. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, nos **entre os dias 13/04/2026 a 17/04/2026 de 08h às 12h (dias úteis)**, das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, **na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000**, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

3. **CONSIDERANDO** a renúncia formal apresentada a esta Administração pelo candidato RAVEL MOREIRA TAVARES, inscrição nº 1002350, bem como em consonância com o parecer exarado pela Comissão competente, fica determinada a convocação do candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação do certame.

4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

5. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o município de Abaiara-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

II – DA POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para o preenchimento de vagas efetivas constantes no quadro da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser empossado no cargo para o qual foi aprovado.

III – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação será publicado no site do município de Abaiara – CE, <https://abaiara.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, 30 de março de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS E CONVOCADOS - EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 18/2026

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS
CÓDIGO: PFP

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7º AC	1003220	SHIRLEY MORAES DA SILVA
8º AC	1002338	RITA EUFRÁSIO DA SILVA
9º AC	1005040	FRANCISCA FRANCIANA ELIAS DE OLIVEIRA
10º AC	1003813	HOSANA MARIA VEREDA VIEIRA